

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI № 183/2025

AUTORIA: VEREADOR WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA (WELINGTON DE PERES) que "INSTITUI O PROGRAMA SOBRE O USO RESPONSÁVEL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA."

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador - Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO Vereador - Membro